



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1126422/2023/CGAV/DAES-INEP

Aos docentes da educação superior

Assunto: Convite para ingresso de docentes no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Basis).

Senhores Professores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep vem convidá-los a ingressar no Banco de Avaliadores do SINAES (Basis).

2. O presente convite é para suprimento da demanda de avaliadores com graduação nas seguintes áreas:

Medicina	Biomedicina	Estética e cosmética
Psicologia	Gestão hospitalar	Radiologia
Gastronomia	Medicina veterinária	Cursos da área de informática
Engenharia de computação	Engenharia de produção	Engenharia ambiental
Ciências aeronáuticas	Automação industrial	Arquitetura e urbanismo
Comunicação social	Design industrial	Design de moda
Design gráfico	Design de interiores	Artes visuais
Dança	Produção cultural	Educação do campo
Turismo	Logística	Gestão pública
Comércio exterior	Biblioteconomia	Museologia
Relações internacionais	Agronegócio	Secretariado

3. A atuação como avaliador é trabalho eventual, sem vínculo de emprego com o Inep, remunerado por meio do Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, consoante Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007. No caso de avaliação na modalidade presencial, há ainda fornecimento de passagens e diárias.

4. Desde abril de 2021 foi implementada a avaliação na modalidade virtual para a maior parte dos cursos. Permanecem no modelo de visita presencial apenas as áreas de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Psicologia.

5. Haverá um processo de capacitação, na modalidade virtual. Trata-se de um processo formativo inicial dos docentes selecionados para ingresso no Basis, que lhes proporciona o conhecimento das atividades e procedimentos relacionados à avaliação in loco, visando ao domínio acadêmico e técnico da avaliação, ao devido comportamento ético e compromisso social.

6. Para se inscrever, basta acessar <https://emec.mec.gov.br/avaliador>, clicar em OK no informativo e depois no botão CADASTRE-SE. É importante ressaltar que o candidato precisa ser

docente da educação superior e possuir pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado. Além disso, é essencial habilidade no uso de ferramentas de informática, como editores de texto, navegação na internet e plataformas de reuniões virtuais.

7. A participação nos processos de avaliação in loco aprimora o conhecimento do avaliador em relação à própria IES, tendo em vista o caráter formativo das atividades realizadas ao longo da permanência no Basis, promove seu crescimento profissional e colabora com a melhoria contínua da qualidade dos cursos.

8. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo [Fale Conosco](#) do Inep.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DENTELLO

Coordenador-Geral de Avaliação in loco

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA

Diretor de Avaliação da Educação Superior

SIG, Quadra 4, Lote 327, Ed. Villa Lobos - Cobertura - Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Dentello, Coordenador(a) - Geral**, em 17/03/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Diretor(a)**, em 17/03/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126422** e o código CRC **F404D14D**.